



Solução de rastreadabilidade da Product DNA para a UFLPA



Solução de rastreabilidade Product DNA para a UFLPA

Como a solução de rastreabilidade Product DNA pode ajudar as empresas a cumprir os requisitos da UFLPA.

Vocabulário	3
Visão geral do regulamento	5
Quem está envolvido?	6
Como lidar com a detenção ao abrigo da UFLPA	7
Lista de provas e diretivas para os importadores	9
Recomendações do CBP (serviço de fronteiras dos Estados Unidos) e da Product DNA sobre a aplicabilidade da lei UFLPA	19

Vocabulário

UFLPA – Lei da Prevenção do Trabalho Forçado dos Ouighours (Uyghur Forced Labour Prevention Act)

Presunção refutável - facto considerado verdadeiro a menos que seja refutado.

XUAR – Região Autónoma Uyghur de Xinjiang

U.S. CBP – Serviço de Fronteiras e Proteção das Fronteiras dos Estados Unidos

A Lista de Entidades da UFLPA é um registo consolidado de empresas que estão sujeitas à UFLPA, e os seus produtos, no todo ou em parte, estão proibidos de entrar nos Estados Unidos.

Diretiva UFLPA – Um guia que aconselha a implementação de um plano de ação em caso de detenção ao abrigo da UFLPA.

Due Diligence - é uma investigação ou revisão efetuada para confirmar factos ou detalhes de um assunto em discussão.



Fornecedor

organização ou pessoa que fornece um produto ou serviço utilizado na sua cadeia de abastecimento. O fornecedor pode ter uma relação direta ou indireta com a sua organização.



Cadeia de abastecimento

sequência de actividades ou partes que fornecem produtos ou serviços.



Cadeia de controlo

documentação sequencial de provas.



Importador

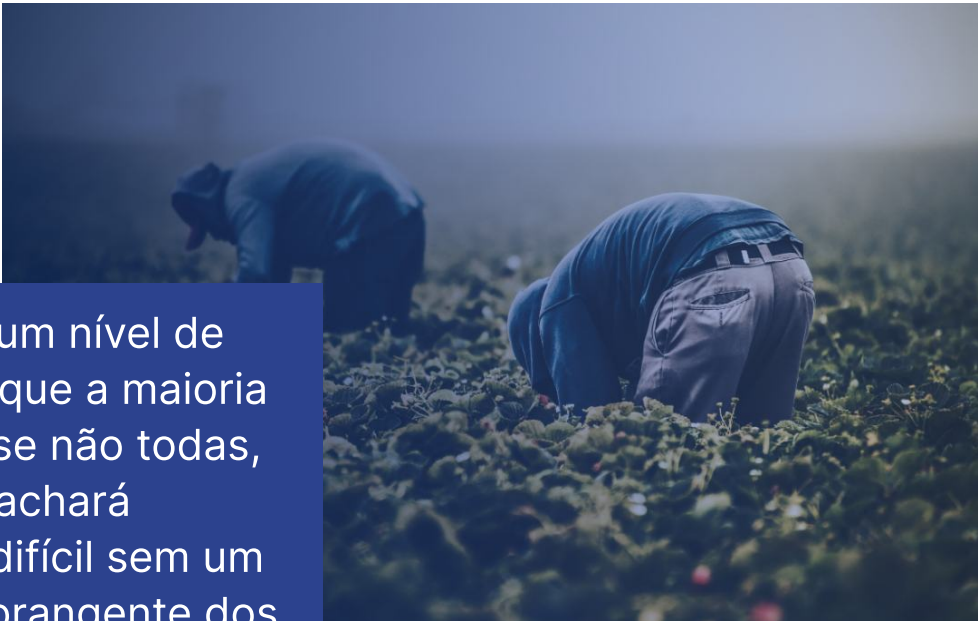
pessoa ou organização que importa bens de um país estrangeiro para utilização, venda, processamento, reexportação ou serviços

Visão geral do regulamento

A Lei de Prevenção do Trabalho Forçado Uyghur (UFLPA) é uma lei que entrou em vigor em 21 de junho de 2022. A UFLPA cria uma “presunção refutável” que estabelece o seguinte:

todos os bens produzidos na Região Autónoma de Xinjiang Uygur (XUAR) são fabricados com recurso a trabalho forçado.

A mesma presunção aplica-se aos bens produzidos por qualquer entidade incluída na Lista de Entidades da UFLPA. O requisito da lei é “garantir que os bens extraídos, produzidos ou fabricados total ou parcialmente com trabalho forçado não sejam importados pelos Estados Unidos”. Para refutar esta afirmação, o importador deve apresentar provas claras e convincentes de que os bens não foram produzidos com recurso a trabalho forçado.

A photograph showing two workers in a field, likely engaged in manual labor. The workers are wearing dark clothing and are bent over, working in a field of low-lying plants. The background is a hazy, open landscape.

A prova requer um nível de rastreabilidade que a maioria das empresas, se não todas, provavelmente achará extremamente difícil sem um mapeamento abrangente dos fornecedores e uma diligência consequente.

Quem está preocupado?

A Alfândega e Proteção das Fronteiras dos EUA (CBP) identificou cerca de um milhão de indústrias que podem estar sujeitas a trabalho forçado na RAEOA. Aplica-se de forma muito ampla a todos os bens importados pelos Estados Unidos. Não há exceção de tamanho e valor, continua a aplicar-se mesmo que se trate de um pequeno carregamento ou de uma importação temporária. O algodão, os produtos à base de tomate e o polissilício foram identificados como sectores de alto risco ao abrigo da UFLPA.



Se é uma empresa têxtil, deve mostrar total visibilidade de toda a cadeia de abastecimento para provar que as suas matérias-primas não são provenientes de XUAR.

Como lidar com a detenção ao abrigo da UFLPA?

O CBP tem autoridade para deter, excluir ou apreender e confiscar mercadorias ao abrigo deste estatuto UFLPA. Em caso de detenção, o importador tem 30 dias para responder à mesma.

Existem várias possibilidades de evitar a detenção no âmbito da aplicação da UFLPA. A primeira delas diz respeito à aplicabilidade, o que significa que a remessa em causa está fora do âmbito de aplicação da UFLPA. O que os importadores precisam de demonstrar com essa via é que a UFLPA não se aplica.

Rastreabilidade da cadeia de abastecimento

A principal forma de o demonstrar é dispor de um bom processo de rastreabilidade da cadeia de abastecimento



A documentação e as informações necessárias para apresentar este argumento centrar-se-ão na rastreabilidade e menos na prova da ausência de trabalho forçado na cadeia de abastecimento.

Outra solução, que constitui um elevado padrão probatório, consiste em ultrapassar a presunção e demonstrar, através de provas claras e convincentes, que o bem ou produto não foi extraído, produzido, no todo ou em parte, por uma das entidades que consta da lista de entidades da UFLPA e que não houve mão de obra forçada na cadeia de abastecimento.

Lista de elementos de prova e orientações para os importadores

O CBP e o “Department of Homeland Security” publicaram a aplicação e as orientações operacionais para os importadores, explicando muito claramente como ultrapassar a presunção. As orientações abrangem três tópicos principais[1], a que chamamos as chaves para lidar com a presunção:



A. Diligência devida



B. Rastreio eficaz da cadeia de abastecimento



C. Gestão da cadeia de abastecimento

Com estas 3 chaves e as provas fornecidas, os importadores podem:



D. Provar que os seus produtos estão fora do âmbito de aplicação da UFLPA[2]



E. Demonstrar que não há mão de obra forçada na cadeia de abastecimento[3]

Abaixo encontra-se o tipo de informação (A, B, C) e a lista de provas (D, E) exigidas pelo CBP, e à direita, ao lado da exigência, encontra-se a solução disponível pela Product DNA.

[1] Secção IV.A, B, C das Orientações Técnicas para Importadores

[2] ecção IV.D das Orientações Técnicas para Importadores

[3] Secção IV.E das Orientações Técnicas para Importadores

SOLUÇÃO DE REQUISITOS DE CBP	apontadas pela PRODUCT DNA
A. Informação do sistema de diligência devida	
<p>Envolvimento com fornecedores e outras partes interessadas para avaliar e abordar o risco de trabalho forçado;</p>	<p>O nosso processo de diligência , adaptado ao conceito da UFLPA inclui o convite a fornecedores e questionários para recolher informações específicas sobre o risco de trabalho forçado.</p>
<p>Mapeamento da cadeia de abastecimento e avaliação dos riscos de trabalho forçado ao longo da cadeia de abastecimento, desde as matérias-primas até à produção do produto importado;</p>	<p>Para ajudar a gerir o processo de rastreabilidade em curso, criámos uma ferramenta de visualização da cadeia de abastecimento, que ajuda a construir e a descobrir a sua cadeia de abastecimento. O objetivo da ferramenta é facilitar a identificação de onde os dados têm de ser adicionados à cadeia de abastecimento e que dados devem ser adicionados a cada passo.</p> <p>Um utilizador pode facilmente entrar numa cadeia de abastecimento e identificar rapidamente qual o fornecedor que está a trabalhar em cada etapa, e adicionar rapidamente dados à etapa específica, se necessário.</p>

Também ajuda a visualizar as diferentes fases de uma cadeia de abastecimento, permitindo carregar as provas, como ordens de compra ou certificados para a etapa correspondente da cadeia de abastecimento

Em cadeias de abastecimento complexas, é igualmente possível identificar onde as matérias-primas principais passam por todos os processos e fazer uma avaliação (com a documentação fornecida de acordo com cada etapa) se existem riscos de ocorrência de trabalho forçado. Uma parte fundamental do mapeamento da cadeia de abastecimento é a colaboração com os fornecedores. Para o efeito, estabelecemos um convite ao fornecedor e um questionário para recolher os dados de um fornecedor. O processo ocorre em cascata: a marca convida os fornecedores; o fornecedor cria o seu perfil e convida os seus fornecedores.

Neste processo, os fornecedores indirectos podem ser integrados na plataforma pelos fornecedores directos.

Utilizando esta metodologia (descoberta da cadeia de fornecimento, convite de fornecedores em cascata e recolha de dados), será criado o fluxograma de materiais, que pode ser visualizado e descarregado com toda a documentação correspondente e que confirma cada passo do processo de produção.

Finalmente, ao construir a cadeia de controlo digital, os fornecedores podem ser verificados se estão na lista de entidades da UFLPA publicada regularmente e actualizada pelo CBP. Ou, se se provar que a detenção está fora do âmbito da UFLPA, efetuar uma verificação cruzada com a Ordem de Retenção de Libertação (WRO).

<p>Código escrito de conduta do fornecedor, que proíbe a utilização de trabalho forçado e aborda o risco de utilização de trabalho forçado.</p>	<p>Estes requisitos referem-se à nossa metodologia de colaboração com fornecedores, em que o fornecedor é convidado e integrado na plataforma para carregar documentação relevante que confirme a sua conformidade.</p>
<p>Formação sobre os riscos de trabalho forçado para os funcionários e agentes que selecionam e interagem com os fornecedores;</p>	
<p>Monitorização da conformidade dos fornecedores com o código de conduta</p>	

B. Informações de rastreamento da cadeia de abastecimento

<p>Descrição pormenorizada da cadeia de abastecimento, incluindo mercadorias importadas e respectivos componentes, incluindo todas as fases de extração, produção ou fabrico;</p>	<p>Remete para a secção A, B sobre a diligência devida da cadeia de abastecimento e o processo de mapeamento.</p> <p>Ao criar a “árvore da cadeia de abastecimento”, começando por criar produtos, componentes, visualizar e descrever todas as etapas do fabrico do produto, desde as matérias-primas até ao produto final, todas as informações necessárias podem ser adicionadas à etapa correspondente.</p>
<p>O(s) papel(eis) das entidades na cadeia de abastecimento, incluindo expedidores e exportadores: por exemplo, o CBP terá de determinar se um fornecedor é também um fabricante;</p>	<p>Consulte a secção A, B sobre a diligência devida da cadeia de abastecimento e o processo de mapeamento.</p> <p>Ao descobrir a cadeia de abastecimento e colaborar com os fornecedores, as informações de contacto do fornecedor são adicionadas nesta etapa.</p>
<p>Uma lista de fornecedores associados a cada etapa do processo de produção, incluindo nomes e informações de contacto: endereços, endereços electrónicos, números de telefone.</p>	<p>Consulte a secção A, B sobre a diligência devida da cadeia de abastecimento e o processo de mapeamento.</p> <p>Ao descobrir a cadeia de abastecimento e colaborar com os fornecedores, as informações de contacto do fornecedor são adicionadas nesta etapa.</p>

<p>Elementos de prova relativos a mercadorias ou a qualquer componente das mesmas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ordem de compra• Fatura de todos os fornecedores e subfornecedores• Lista de embalagens• Lista de materiais• Certificados de origem• Registo de pagamentos• Registos de inventário do vendedor, incluindo recibos de recibos• Registos de expedição, , conhecimentos de embarque (por exemplo via aérea/navio/camião)• Registos de inventário do comprador, incluindo recibos de recibos• Facturas e recibos de todos os fornecedores e subfornecedores• Registos de importação/exportação	<p>Refere-se à secção A, B sobre a diligência devida da cadeia de abastecimento e o processo de mapeamento.</p> <p>Ao construir a “árvore da cadeia de abastecimento”, cada documento necessário pode ser anexado à etapa de fabrico correspondente e registado no SaaS. Depois de guardar os documentos, estes podem também ser descarregados em formato zip e fornecidos ao CBP.</p>
---	--

<p>Elementos de prova relativos ao mineiro, produtor ou fabricante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elementos de prova enumerados para as matérias-primas • Registo de mineração, produção ou fabrico • Ordem de produção • Relatórios sobre a produção da fábrica <p>capacidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios sobre as visitas efetuadas às instalações da fábrica <p>do importador, de um fornecedor a jusante que se abastece nesta fábrica ou de um terceiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prova de que o volume de entradas de materiais e de componentes corresponde ao volume de saída da mercadoria produzida 	<p>Refere-se à secção A, B sobre a diligência devida da cadeia de abastecimento e o processo de levantamento.</p> <p>Ao construir a “árvore da cadeia de abastecimento”, cada documento necessário pode ser anexado à etapa de fabrico correspondente e registado no SaaS. Depois de guardar os documentos, estes podem também ser descarregados em formato zip e fornecidos ao CBP.</p>
--	--

C. Gestão da cadeia de abastecimento

<p>Controlos internos para prevenir ou mitigar o risco de trabalho forçado e corrigir qualquer utilização de trabalho forçado identificada na extração, produção ou fabrico de bens importados.</p>	<p>A solução Product DNA permite que os importadores reúnam todas as informações necessárias sobre seus fornecedores, desde a mineração até à fabricação dos produtos importados, o que pode ajudar a fortalecer um controle interno para prevenir ou mitigar o risco de trabalho forçado.</p>
<p>O importador deve ser capaz de demonstrar que os documentos fornecidos fazem parte de um sistema operacional ou de um sistema de contabilidade que inclui demonstrações financeiras auditadas.</p>	<p>O importador deve fazer uma declaração de que os documentos fornecidos fazem parte do seu sistema operacional.</p>

D. Prova de que os produtos não foram extraídos, produzidos ou fabricados, no todo ou em parte, na Região Autónoma de Xinjiang Uyghur (prova de que os produtos estão fora do âmbito da UFLPA)

<p>Documentação que rastreie a cadeia de abastecimento dos produtos</p>	<p>Refere-se à secção A, B sobre informações de rastreio da cadeia de abastecimento e processo de diligência devida</p>
---	---

<p>E. Prova de que as mercadorias originárias da China não foram extraídas, produzidas ou fabricadas, no todo ou em parte, por trabalho forçado (provar que não há trabalho forçado)</p>	
<p>Mapa da cadeia de fornecimento identificando todas as entidades envolvidas na produção dos bens;</p>	<p>Este passo refere-se à secção A, B sobre informações de rastreio da cadeia de abastecimento e processo de diligência devida</p>
<p>Informações sobre os trabalhadores de cada entidade envolvida na produção dos bens na China, como o pagamento de salários e a produção por trabalhador;</p>	<p>Esta etapa refere-se à secção A, B sobre a colaboração com os fornecedores, quando o fornecedor será convidado e integrado para carregar a documentação correspondente.</p>
<p>Auditorias credíveis para identificar indicadores de trabalho forçado e correção dos mesmos, se aplicável.</p>	<p>A solução Product DNA permite que os importadores reúnam todas as informações necessárias, o que pode ajudar os importadores a efetuar uma auditoria para identificar indicadores de trabalho forçado.</p>

Recomendações do CBP e da Product DNA sobre a aplicabilidade da UFLPA

De acordo com a UFLPA, os importadores devem fornecer provas de que as mercadorias não são provenientes do XUAR.

O CBP quer conhecer toda a cadeia de abastecimento incluindo todos os passos e informações que constam da cadeia, que não se limita ao produto acabado.

Para tal, é necessário um sistema de gestão da rastreabilidade dos produtos que mostre toda a cadeia de abastecimento, desde as matérias-primas até aos produtos acabados.

A rastreabilidade não é obrigatória, mas é a única forma de provar a origem dos materiais através do mapeamento de todos os componentes de um produto.

As melhores práticas recomendadas para análises de aplicabilidade incluem

- Preparar um plano para responder a uma detenção ao abrigo da UFLPA. Isto inclui a confirmação de que os fornecedores têm conhecimento da UFLPA e a manutenção da documentação da cadeia de abastecimento para apresentação pronta ou imediata ao CBP. Definir as expectativas quanto aos tipos de documentação da cadeia de abastecimento exigidos e criar processos para proteger os segredos comerciais. Os fornecedores podem hesitar em partilhar documentação comercial que possa revelar informações sensíveis, mas podem estar dispostos a fornecer essa documentação diretamente ao CBP

- Comunicar atempadamente com o Centro de Excelência e Especialização do CBP (“Centro”) relativamente a uma importação de alto risco antes de esta chegar a um porto de entrada nos EUA.
- - Notificar o Centro adequado quando a cadeia de abastecimento de uma determinada importação for idêntica à anteriormente analisada pelo CBP para facilitar uma análise mais rápida Responder aos pedidos de informação e documentação do CBP
- Apresentar um pacote completo e bem organizado com traduções em inglês que documentem a cadeia de abastecimento da mercadoria importada Fornecer uma lista de fornecedores que identifique o papel de cada fornecedor na produção das mercadorias e os documentos associados a cada fornecedor
- Demonstrar que as cadeias de abastecimento não se baseiam em factores de produção misturados com materiais fabricados ou produzidos com trabalho forçado.

Estas práticas facilitam a análise do CBP e a determinação da exclusão ou libertação de mercadorias retidas. Além disso, o CBP não pode decidir a menos que o conjunto de documentos esteja incompleto. Assim que o conjunto de documentos estiver completo, o CBP efetua a análise do pacote. Embora os tempos de análise variem em função da complexidade da cadeia de abastecimento e de outros fatores, o período médio de análise de um pacote completo é de duas a três semanas. A Product DNA monitoriza e partilha as melhores práticas do CBP para o processamento do UFLPA e publicará atualizações à medida que estas estiverem disponíveis

A **Product DNA** ajuda a descobrir os seus produtos, convidando os seus fornecedores a colaborar e a criar um sistema de rastreabilidade robusto. Conheça o seu negócio e mantenha-se em conformidade.

Agende uma demonstração com a **Product DNA**.

Product DNA

Suíça +41 21 311 04 32

EUA +1 305 850 30 97

Canadá +1 581 994 69 00

info@productdna.com

support@productdna.com

www.productdna.com